

**EXMO. SR. VEREADOR THIAGO ALMEIDA PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.**

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº**

2.401/2024

“Reconhece como de relevante interesse cultural do Município a cultura urbana do *hip-hop* e seus elementos.”

O povo do município de Nova Lima, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Município, a cultura urbana do *hip-hop* e seus elementos, o *break*, o grafite, o *rap* e o *DJ*.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 26 de fevereiro de 2024.



Vereador  
Danúbio

CAM. MUN. NOVA LIMA 12/02/2024 09:02:24 1458

## JUSTIFICATIVA

A Cultura Hip Hop se consolidou como importante instrumento de fomento, formação e fruição nas identidades culturais e juvenis da sociedade. As rimas, versos, batidas, traços, cores e movimentos vêm sendo difundida nas periferias, favelas e aglomerados por todo país, e se transformaram em elementos comuns nos mais diversos cotidianos. E o fruto de sua força vem se tornando um espaço cultural para reverberação das demandas sociais, denúncias sobre as opressões e desigualdades sociais no Brasil e no mundo.

Podemos destacar inúmeras interações entre jovens, estudantes, artistas, coletivos, pesquisadores, agentes culturais e educadores, que utilizam a cultura Hip Hop como meio de construir um processo formativo que se baseie em referências extraídas em cada localidade.

Outro ponto é o fomento constante oriundo de nossas terras mineiras, onde hoje tem-se um grande polo nacional de produção musical, visual, estética, através de nomes, programas e projetos que são reconhecidos e até premiados pelo País.

A Cultura Hip Hop embora não tenha sofrido decreto de proibição, foi e é estigmatizado, o que dificulta a vida de artistas da área e dificulta acesso a fomento, recursos e a própria liberdade de se expressar.

Valorizar o Hip Hop é uma das reparações históricas a serem realizadas junto a população negra, periférica, oriunda dos aglomerados por todo Estado e do País.

No âmbito do nosso Município, as artes do Hip Hop chegaram bem devagar, tendo seus primeiros estímulos em meados nos anos noventa, por influência dos bailes black alastrados, pela capital mineira, quando frequentadores da cidade na época começaram a colocar sons, DJ'S pertinentes em sedes a desenvolvendo passinhos e formando grupos de danças (*Break Dance*).

Nos anos dois mil, muitos grupos de dança foram formados na cidade, mas quatro grupos (*Freestaly/ Blackout/ Crazy of Nigth/ Lets Dance*) se destacavam por terem desenvolvido seguimentos do elemento break da cultura Hip Hop.

Em 2015, o coletivo Artes das Ruas começaram a utilizar o espaço cultural para suas manifestações artísticas, realizando mensalmente, no centro de Nova Lima, a famosa "Batalhas de rimas improvisadas no Coreto", dando espaço a grafiteiros, DJ'S, MC'S, e simpatizantes para se expressarem artisticamente.

Atualmente, a arte do Hip Hop tem sido estimulada por diversos jovens e adolescentes, que realizam encontros na praça, em frente ao Senai, realizando a Batalha Clandestina "CTR".

Nesse sentido, essa expressão artística busca construir uma comunidade onde a criatividade possa ser desenvolvida, incentivando demais jovens da cidade a conhecerem esta cultura musical.

Assim, com o intuito de fomentar a cultura e a conscientização acerca desse importante tema, apresentamos o presente Projeto de Lei e conto com o apoio dos nossos nobres pares para aprovação.

Nova Lima, 26 de fevereiro de 2024.



Vereador  
Danúbio

VEREADOR